## CENTRO PAULA SOUZA SÃO PAULO

#### **Fatec Praia Grande**

## II - DA INSCRIÇÃO

- 1 As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da FATEC de Praia Grande, Praça 19 de janeiro, 144 Boqueirão, de 10 de JULHO a 14 de JLHO de 2017 das 13h00min às 19h00min.
  - 2 Podem participar do processo de transferência:
    - a) Alunos que não foram beneficiados por processos de transferências anteriores;

b) Alunos regularmente matriculados na FATEC de Praia Grande;

c) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS;

- d) Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superiores nacionais e estrangeiras.
- 3 Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.
  - 4 O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.
- 5 Os candidatos à transferência regularmente matriculados na FATEC de Praia Grande deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
  - a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC de Praia Grande Anexo I);
- 6 Os candidatos à transferência regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos:
  - a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC de Praia Grande Anexo II);

b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, original;

- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, original;

e) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original;

- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original.
- 7 Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superiores Nacionais e estrangeiras deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
  - a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC de Praia Grande-Anexo II);

2 de 8

#### Fatec Praia Grande

- b) Comprovante de recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00, que deverá ser recolhida no Banco do Brasil, Agência nº. 1897-X, Conta nº. 100.872-2;
- c) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, original;
- d) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;

e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, original;

f) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial, original;

g) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original;

h) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original;

- i) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, original.
- 8 O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.
- 9 A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC de Praia Grande.

### III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 1 O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" CEETEPS, disponível no site da Fatec (www.fatecpg.com.br).
  - 2 A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:
    - a) Alunos regularmente matriculados na FATEC de Praia Grande com o maior Percentual de Rendimento (PR);
    - b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
    - c) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- 3 Se o número de vagas disponibilizadas para transferência para os itens: b) e c) for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova escrita a ser aplicada em data e horário a ser definida pela coordenação de curso, na FATEC de Praia Grande.
  - 4 A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da FATEC de Praia Grande.

### Fatec Praia Grande

- 5 A prova será composta de 40 questões do tipo "múltipla escolha", todas de mesmo valor, sendo 20 questões das matérias exigidas no Processo Seletivo (Vestibular) e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1° e 2° semestres do curso pretendido.
- 6 Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.
- 7 O não comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

### IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1 Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados nas dependências da FATEC de Praia Grande pela Secretaria Acadêmica em 19 de julho de 2017 a partir das 15h00. Não serão fornecidas informações por telefone.
- 2 É de responsabilidade do candidato, inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC de Praia Grande.

## V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 1 As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC de Praia Grande nos dias 27 e 28 de julho de 2017, das 13h00min às 19h00min.
- 2 Os candidatos selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

Alunos da FATEC de Praia Grande:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC de Praia Grande);
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) CPF;
- e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, caso ainda não tenha apresentado nas fases anteriores.

Os documentos do item c;, d; e; f; e g) deverão ser cópia autenticada <u>ou</u> cópia simples acompanhada do original dos referidos documentos:

Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior:

## CENTRO PAULA SOUZA SÃO PAULO

#### Fatec Praia Grande

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC de Praia Grande);
- b) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional);
- c) Carteira de identidade;
- d) Certidão de nascimento ou de casamento;
- e) CPF;
- f) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- h) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, caso ainda não tenha apresentado nas fases anteriores.

## Os documentos do item c; d; e; f; e g) deverão ser cópia autenticada <u>ou</u> cópia simples acompanhada do original dos referidos documentos:

- 3 Os candidatos selecionados para transferência oriundos de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 12 meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da FATEC de Praia Grande, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.
- 4 Findo o prazo estabelecido no item V-3, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

## VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
- 2 Serão disponibilizados para devolução, por quinze dias corridos após a divulgação do resultado final do processo, todos os documentos fornecidos pelos candidatos cujas transferências não forem efetivadas por qualquer motivo. Após esse prazo, os documentos serão destruídos.
- 3 A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.
- $4-\acute{\rm E}$  de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.
  - 5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

### VII - CRONOGRAMA:

Período de Inscrição	10 a 14 de julho de 2016
Torrodo do modrição	no horário das 13:00h às 19:00h
Previsão de aplicação de Provas	A ser marcada pela Coordenação
para alunos oriundos de outras Unidades	(se necessário)

# CENTRO PAULA SOUZA SÃO PAULO

### Fatec Praia Grande

Divulgação de resultados	19 de julho a partir das 15h00min
Matriculas	27 e 28 de julho de 2017 das 13h00min às 19h00min

Prof. Dr. Luciana Maria Guimarães Diretora da FATEC de Praia Grande